



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO 33/2025

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI** e a empresa **ANDRE C. HERMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Milani, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.009.640/0004-36, neste ato representado por seu representante Sr. **ANDRE CASSOL HERMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.197.840-70, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8102465849-SSP/RS, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2025** conforme Pregão Presencial SRP 39/2025, Processo Licitatório 91/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021 Pregão Presencial SRP 39/2025, Processo Licitatório 91/2025 e Ata de Registros de Preços 33/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro nos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro 33/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 01, 02 e 03, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico/jurídico em anexo:

Situação atual da Ata						Reequilíbrio	
Item	Un d	Descrição	Saldo na ata	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	L	GASOLINA COMUM	152.818,0606	R\$ 5,24	R\$800.766,64	R\$ 5,48	R\$ 837.442,97
02	L	DIESEL COMUM	483.668,9282	R\$ 5,14	R\$2.486.058,29	R\$ 5,32	R\$ 2.573.118,70
03	L	DIESEL S-10	242.409,3085	R\$ 5,19	R\$1.258.104,31	R\$ 5,33	R\$ 1.292.041,61

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, os items acima mencionados, passam a vigorar com os respectivos valores postulados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 33/2025**

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

ANDRE CASSOL HERMES
ANDRE C. HERMES LTDA
FONE 55 3744 5050

Frederico Westphalen, 02 de fevereiro de 2025.